



Prefeitura Municipal do Chui
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

DECRETO N.º 065/2021 de 09 de agosto de 2021.

**EMENTA: ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 187.410,00**

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 7, 42 e 43 da lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, artigo 165 parágrafo 8 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1.993, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 187.410,00 (Cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e dez reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO.

Atividade 2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde.

937 - 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 170.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Atividade 2.054 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.

1670 - 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 9.410,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2.090 – Proteção Social Básica.

1913 - 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 4.000,00

2433 - 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00

Art. 2º. - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO.

01 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2.079 – Manutenção do Gabinete de Gestão Integrada.

137 - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 4.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO UNIÃO.

Atividade 2.093 – Enfrentamento da Emergência COVID-19.

2247 - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 170.000,00



Prefeitura Municipal de Chui
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265 1399

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Atividade 2.054 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.

1649 - 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil	R\$ 3.410,00
1664 - 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2.090 – Proteção Social Básica.

1899 - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
1909 - 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Física	R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de agosto de 2021.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre – se e Publique-se

GIANI RAMOS LOPES
SECRETÁRIO DE ADM E FAZENDA